



FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA – FAVIP

Comunicação Social

Jornalismo: Autorizado pela Portaria nº 1.292 de 25.04.2002 publicada no D.O.U. no dia 26.04.2002
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Publicidade e Propaganda: Autorizado pela Portaria Nº 1.621 de 24.07.2001 publicada no D.O.U. no dia 25.07.2001
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

NORMAS PARA EMPRÉSTIMO DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA

EMPRÉSTIMO

PASSO 1 – Antes de retirar o material o usuário deverá requerer autorização com a coordenação correspondente.

PASSO 2 - Após análise e devidamente autorizado pelo coordenador, através de formulário específico, de posse do documento assinado, carimbado e sem rasuras, o consulente retirará o material no Laboratório com o funcionário responsável e se encaminhará à biblioteca para validar o processo no Sistema da biblioteca.

Importante: *As informações de prazo, código do material, deverão ser idênticas as do comprovante de empréstimo da biblioteca e as do formulário protocolado no laboratório.*

FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO – O laboratório fica aberto para atividades extra-classe e o seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 13 h às 22 h.

O empréstimo e a devolução do material deverá ser feito, impreterivelmente, de acordo com o horário de funcionamento da Biblioteca.



FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA – FAVIP

Comunicação Social

Jornalismo: Autorizado pela Portaria nº 1.292 de 25.04.2002 publicada no D.O.U. no dia 26.04.2002
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Publicidade e Propaganda: Autorizado pela Portaria Nº 1.621 de 24.07.2001 publicada no D.O.U. no dia 25.07.2001
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Cadastro na biblioteca

O usuário ao vir pela primeira vez à Biblioteca, deve atualizar seus dados cadastrais e tirar uma foto através da webcam.

1 Os usuários devidamente cadastrados nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda e com o cadastro atualizado na biblioteca, observado o disposto neste regimento, poderão retirar equipamentos do laboratório de Comunicação Social, mediante empréstimo domiciliar.

2 O prazo e a quantidade de material a ser emprestado variam de acordo com a categoria de usuário.

O empréstimo dos equipamentos só é permitido ao docente, discente e funcionário.

Ver relação no anexo.

Só será permitido o empréstimo de material ao usuário vinculado à Faculdade e inscrito na Biblioteca, e se o usuário não possuir nenhuma pendência com o setor.

A devolução deve ser impreterivelmente realizada no horário de funcionamento da Biblioteca da Favip.

O empréstimo será efetuado somente pelo próprio usuário, não sendo permitida a retirada por terceiros.

Portadores de necessidades especiais, que tenham dificuldade no acesso ao Laboratório e/ou à biblioteca, o empréstimo poderá ser efetuado por pessoa devidamente autorizada pelo usuário.

É vedado o empréstimo ao usuário, quando possuir pendências (suspensão, empréstimo em atraso ou débito).



FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA – FAVIP

Comunicação Social

Jornalismo: Autorizado pela Portaria nº 1.292 de 25.04.2002 publicada no D.O.U. no dia 26.04.2002
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Publicidade e Propaganda: Autorizado pela Portaria Nº 1.621 de 24.07.2001 publicada no D.O.U. no dia 25.07.2001
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Quando houver pendências financeiras e/ou atrasos, também não é permitida a reserva dos equipamentos.

O equipamento não pode ser renovado sem autorização do coordenador responsável.
Casos omissos serão analisados.

- ✓ No caso de interrupções ocasionadas por queda de energia e /ou problemas no sistema, a Biblioteca não realizará empréstimos. Aceitando, apenas neste caso, a devolução devidamente justificada no dia seguinte.
- ✓ No caso de inoperabilidade do sistema da biblioteca, o aluno deverá realizar o processo de devolução no Laboratório de Comunicação. Caso contrário terá que cumprir a penalidade prevista neste regimento. A queda no sistema não isenta o usuário de multas geradas antes do problema - A prioridade no atendimento é para gestantes, portadores de necessidades especiais e idosos.

A Biblioteca não realiza empréstimos a terceiros.



FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA – FAVIP

Comunicação Social

Jornalismo: Autorizado pela Portaria nº 1.292 de 25.04.2002 publicada no D.O.U. no dia 26.04.2002
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Publicidade e Propaganda: Autorizado pela Portaria Nº 1.621 de 24.07.2001 publicada no D.O.U. no dia 25.07.2001
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Prazo para empréstimo:

EQUIPAMENTOS	PERFIL DOS USUÁRIOS													
	Aluno		Professor		Funcionário		Aluno tcc		Estagiário/bolsista		Mba		Iniciação científica	
	qtd.	prazo (horas)	qtd.	prazo (horas)	qtd.	prazo (horas)	qtd.	prazo (horas)	qtd.	prazo (horas)	qtd.	prazo (horas)	qtd.	prazo (horas)
<i>Câm. Fot. Nikon D3000</i>	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24
<i>Câm. Fot. Pentax-MZ-M</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Câm. Fot. Pentax-MZ-50</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Objetivas Vivitar</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Objetivas Tron</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Flash Suintax Auto Focus</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Flash Mirage</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Tripé Mantrotto Italy</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Filmadora Sony HDR-HC9 Handycam</i>	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24
<i>Filmadora Sony DVCAM V1U/V1N-HDV</i>	1	8	1	24	1	8	1	24	1	8	1	8	1	8
<i>Filmadora Panasonic AG-DVC7</i>	1	8	1	24	1	8	1	24	1	8	1	8	1	8
<i>Gravador Sony TCM-150</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Gravador Panasonic RQ-L11</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Fita K7</i>	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72	1	72
<i>Câmera Digital Fujifilm</i>	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24
<i>Microfone</i>	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24
<i>Iluminador</i>	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24	1	24

O usuário poderá retirar até 5 equipamentos desde que não haja duplicidade.



FACULDADE DO VALE DO IPOJUCA – FAVIP

Comunicação Social

Jornalismo: Autorizado pela Portaria nº 1.292 de 25.04.2002 publicada no D.O.U. no dia 26.04.2002
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

Publicidade e Propaganda: Autorizado pela Portaria Nº 1.621 de 24.07.2001 publicada no D.O.U. no dia 25.07.2001
Reconhecido pela Portaria Nº 4.188 de 15.12.2004 publicada no D.O.U. no dia 16.12.2004

SERVIÇOS	VALORES / Multas (R\$)	Condição
Equipamento de Comunicação Social	30,00 (por dia)	Por cada dia de atraso e título, excluindo sábado e domingo e feriados.

Penalidades

O pagamento das multas deverá ser feito no caixa da tesouraria ou na própria biblioteca.

- ✓ *Horário de funcionamento do caixa localizado na biblioteca, para recebimento de multas;*

14 h às 16:45 e das 17:45 às 21 h

Caso o material seja devolvido no Laboratório de Comunicação e não haja o processo de baixa no Sistema da Biblioteca o usuário sofrerá multa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por dia.